



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 17 de Agosto de 2019 • Número 2766 • www.leme.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 788, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre acréscimo de cargo no Quadro de Cargos de Provimento efetivo da LEMEPREV”

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica acrescido ao Quadro Geral de Pessoal da LEMEPREV, mais 01 (um) cargo de caráter efetivo de Procurador Autárquico, que passa a integrar a Tabela do anexo II A da Lei Complementar nº 623, de 14 de dezembro de 2011, passando a constar com a seguinte redação no que se refere ao presente cargo:

ANEXO II – A – QUADRO GERAL DE CARGOS

Denominação do Cargo	Qtde.	Grupo Salarial	Exigência	Jornada
Procurador Autárquico	2	VI	CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM DIREITO E REGISTRO PROFISSIONAL	30 horas

Parágrafo Único – Ficam mantidos a Descrição Sumária das Atribuições dos Cargos Efetivos, Grupo Salarial, Exigência, Jornada e Tabela Salarial, estabelecidas pela legislação em vigor para os respectivos cargos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 15 de agosto de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

LEI ORDINÁRIA Nº 3.823, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

“Dá denominação a próprios municipais”

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os próprios municipais abaixo caracterizados passam a denominar-se consoante a seguir constam:

a-) a Pré-Escola Municipal localizada na Rua Victório de Souza, no Jardim São Rafael, passa a denominar-se “Profª. Maria Aparecida Dellai”.

b-) a Pré-Escola Municipal localizada na Rua Waldemar Oswald Pommer, no Jardim Cambuhy, passa a denominar-se “Profª. Maria Elisa Mendes”.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 15 de agosto de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria Municipal de Finanças
Coordenadoria de Fiscalização de Tributos

Edital de Notificação
006/2019

A Coordenadoria de Fiscalização de Tributos, nos termos dos artigos 227, 228 e 235 da Lei Complementar Municipal nº 763/2018, e suas alterações, por intermédio da publicação deste edital, considera NOTIFICADA a Pessoa Jurídica abaixo identificada, bem como seus proprietários ou representantes legais, que através do Termo de Início de Ação Fiscal e Notificação Preliminar número 1.412, lavrados em 12 de agosto de 2019, foi instaurado o Processo Administrativo Fiscal nº 13.136/2019 em sua referência, produzindo todos os efeitos legais para apuração e lançamento de eventuais créditos tributários.

Por intermédio do presente edital, por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, também fica(m) convocado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica abaixo identificada a comparecer(em) à Coordenadoria de Fiscalização de Tributos, sito à Rua Joaquim Mourão, nº 275 – Centro – Leme/SP, em horário de expediente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste, a fim de se cientificar(em) das providências que deverão tomar em relação ao Processo Administrativo Fiscal, sendo que, o não comparecimento não suspenderá seus efeitos.

Pessoa Jurídica: IMPACTO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ: 97.545.399/0001-28
Inscrição Municipal: 17.500-0
Leme, 16 de agosto de 2.019.

Nícolas Canhete
Fiscal de Rendas - Matrícula: 13966-1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

O Presidente da Comissão Especial de Avaliação, Dr. Valério Braido Neto, nomeado pela Portaria nº 1002/2019, de 05 de agosto de 2019, vem INTIMAR o servidor Sr. FLÁVIO RODRIGUES DA MOTA, a comparecer na Sede da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que se encontra instalada à Avenida 29 de Agosto, nº 668, Centro, nesta cidade e comarca, com atendimento no horário das 8h00min às 16h00min, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da publicação destes Editais para tratar de assunto de seu interesse em caráter urgente.

Leme, 09 de agosto de 2019.

Valério Braido Neto
Presidente da Comissão Especial de Avaliação

LEMEPREV

PORTARIA N.º 52
“Aposenta Servidora”

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal:
Artigo 1º - APOSENTA por idade CÉLIA APARECIDA DE SOUZA GO-